



Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades

EDITAL

Suspensão da sessão da Assembleia de Freguesia

Helena Isabel Copa da Silva, presidente da Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades, **informa da suspensão da sessão da Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades**, nos termos da alínea f, do n.º 1, do artigo 14.º, do anexo I, da Lei 75/2013, que devido a terem sido conhecidos casos positivos de COVID19 em alguns eleitos locais e, ou, familiares directos destes, e para assim se evitarem também eventuais contágios na comunidade que, também ela, já está com um número de casos positivos muito acima do recomendado.

Mais informa, que **a data proposta para o início da sessão** agora suspensa **possa ser o próximo dia 29 de Dezembro, na hora indicada na convocatória**, podendo a mesma vir a realizar-se em local mais amplo, a designar após audição e consenso dos líderes de bancada de todas as forças políticas com representação no órgão.

Esta suspensão da sessão levará também a que se deixe passar o tempo suficiente recomendado pela DGS, como tempo de recolhimento obrigatório em casos idênticos, sendo ainda recomendado que todos os eleitos testem negativo no dia agora agendado para a realização da sessão.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Valado dos Frades



Helena Isabel Copa da Silva